

168ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Sessão virtual, 21 a 25 de junho de 2021

Tema 2.3 da agenda

CE168/3, Rev. 1
24 de junho de 2021
Original: inglês

PROJETO DE AGENDA PROVISÓRIA DO 59º CONSELHO DIRETOR DA OPAS, 73ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

1. O Artigo 12.C da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e o Artigo 7 do Regulamento Interno do Conselho Diretor estipulam que a agenda provisória do Conselho preparada pela Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) seja submetida ao Comitê Executivo para sua aprovação.
 2. Desta forma, a Diretora apresenta ao Comitê Executivo a agenda provisória (Anexo A) que preparou para o 59º Conselho Diretor da OPAS, 73ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas. As decisões tomadas e as resoluções aprovadas pelo Comitê Executivo nesta reunião serão refletidas na agenda provisória pela adição das referências apropriadas nos temas relevantes.
 3. Solicita-se ao Comitê Executivo que considere realizar o 59º Conselho Diretor da OPAS, 73ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, de 20 a 24 de setembro de 2021, e devido às circunstâncias extraordinárias e sem precedentes impostas pela pandemia de COVID-19, solicita-se que à Mesa Diretora do Comitê Executivo, em consulta com a Repartição Sanitária Pan-Americana, decida se o formato será presencial ou virtual.
 4. O projeto de agenda provisória apresentado pela Diretora se limita aos temas da ordem do dia que precisam de uma decisão para garantir a capacidade da Organização de desempenhar adequadamente suas funções, bem como temas relacionados à pandemia de COVID-19 na Região das Américas. Os Estados Membros serão convidados a apresentar por escrito quaisquer observações concernentes aos temas da seção 8, Assuntos de informação, do projeto de agenda provisória, quais sejam relatórios finais e relatórios de progresso sobre políticas, estratégicas e planos de ação a serem apresentados ao Conselho Diretor em 2021, conforme o documento *Seguimento das Resoluções e Mandatos da Organização Pan-Americana da Saúde* (Documento CD57/INF/3). As observações por escrito recebidas pela RSPA antes ou durante a sessão do Conselho Diretor serão refletidas no Relatório final da sessão.
-

5. Tendo em vista o acima citado, o Comitê Executivo poderá aprovar um projeto de resolução contido no Anexo B.

Anexos



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

59º CONSELHO DIRETOR

73ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Sessão virtual, 20 a 24 de setembro de 2021

CE168/3, Rev. 1
Anexo A

Tema 2.5 da agenda provisória

CD59/1
24 de junho de 2021
Original: inglês

AGENDA PROVISÓRIA

1. **Abertura da sessão**
 2. **Assuntos relativos ao Regulamento**
 - 2.1 Nomeação da Comissão de Credenciais
(Regra 31, Regulamento Interno)
 - 2.2 Eleição da Mesa Diretora
(Regra 16, Regulamento Interno)
 - 2.3 Estabelecimento de um grupo de trabalho para estudar a aplicação do Artigo 6.B da Constituição da OPAS
(Regra 34, Regulamento Interno)
 - 2.4 Estabelecimento da Comissão Geral
(Regra 32, Regulamento Interno)
 - 2.5 Adoção da agenda
(Regra 10, Regulamento Interno)
 3. **Assuntos relativos à Constituição**
 - 3.1 Relatório anual do Presidente do Comitê Executivo
(Artigo 9.C, Constituição da OPAS)
-

3. Assuntos relativos à Constituição (cont.)

- 3.2 Relatório anual do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana
(*Artigo 9.C, Constituição da OPAS*)
- 3.3 Eleição de três Estados Membros para integrar o Comitê Executivo ao expirar o mandato de Barbados, do Equador e dos Estados Unidos de América
(*Artigos 9.B e 15.A, Constituição da OPAS*)

4. Assuntos relativos à política dos programas

- 4.1 Orçamento por Programas da Organização Pan-Americana da Saúde 2022-2023
(*resolução CE168.R__*)
(*resolução CE168.R__*)
- 4.2 Escala de contribuições fixas 2022-2023
(*resolução CE168.R__*)
- 4.3 Roteiro para a transformação digital do setor da saúde na Região das Américas
(*resolução CE168.R__*)
- 4.4 Política sobre a aplicação da ciência de dados na saúde pública usando inteligência artificial e outras tecnologias emergentes
(*resolução CE168.R__*)
- 4.5 Aumento da capacidade de produção de medicamentos e tecnologias em saúde essenciais
(*resolução CE168.R__*)
- 4.6 Saúde Única: um enfoque integral para abordar as ameaças à saúde na interface homem-animal-ambiente
(*resolução CE168.R__*)
- 4.7 Revigoramento da imunização como um bem público para a saúde universal
(*resolução CE168.R__*)

4. Assuntos relativos à política dos programas (cont.)

- 4.8 Estratégia para a construção de sistemas de saúde resilientes e recuperação pós-pandemia de COVID-19 para manter e proteger os ganhos em saúde pública
(*resolução CE168.R__*)

5. Assuntos administrativos e financeiros

- 5.1 Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas
(*resolução CE168.R__*)
- 5.2 Relatório Financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo correspondente a 2020
- 5.3 Nomeação do auditor externo da OPAS para 2022-2023

6. Seleção de Estados Membros para comissões ou comitês

- 6.1 Seleção de dois Estados Membros da Região das Américas com direito a indicar uma pessoa para integrar o Comitê de Política e Coordenação do Programa Especial de Pesquisa, Desenvolvimento e Formação de Pesquisadores em Reprodução Humana do PNUD/UNFPA/UNICEF/OMS/ Banco Mundial (HRP)
- 6.2 Eleição de três membros para integrar o Comitê Assessor do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME)

7. Prêmios

- 7.1 Prêmio OPAS à Gestão e Liderança nos Serviços de Saúde 2021

8. Assuntos de informação*

- 8.1 Atualização sobre a Pandemia de COVID-19 na Região das Américas
- 8.2 Relatório sobre questões estratégicas entre OPAS e OMS
- 8.3 Relatório preliminar do Grupo de Trabalho sobre Financiamento Sustentável estabelecido pelo Conselho Executivo da Organização Mundial da Saúde
- 8.4 Relatório sobre o fortalecimento da preparação e resposta da OPAS e da OMS a emergências de saúde
- 8.5 Implementação do Regulamento Sanitário Internacional
- 8.6 Centros Colaboradores da OPAS/OMS
- 8.7 Plano de ação para imunização: Relatório final (resolução CD54.R8 [2015])
- 8.8 Plano de ação para a eliminação da malária 2016-2020: Relatório final (resolução CD55.R7 [2016])
- 8.9 Plano de ação para a prevenção e o controle do HIV e de infecções sexualmente transmissíveis 2016-2021: Relatório final (resolução CD55.R5 [2016])
- 8.10 Plano de ação para a resistência antimicrobiana: Relatório final (resolução CD54.R15 [2015])
- 8.11 Plano de ação sobre saúde mental: Relatório final (resolução CD53.R7 [2014])
- 8.12 Poluentes orgânicos persistentes: Relatório final (resolução CD41.R1 [1999])

* Devido às limitações impostas pela plataforma virtual usada para o 59º Conselho Diretor da OPAS, 73ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, convidam-se os Estados Membros a apresentarem por escrito à RSPA quaisquer observações referentes aos itens 8.5 a 8.17. Estas observações serão refletidas no relatório final.

8. Assuntos de informação *(cont.)*

- 8.13 Pandemia de gripe: preparação no Hemisfério Ocidental:
Relatório final
(resolução CD44.R8 [2003])
- 8.14 Coordenação da assistência humanitária internacional em saúde
em caso de desastres: Relatório final
(resolução CSP28.R19 [2012])
- 8.15 Saúde, segurança humana e bem-estar: Relatório final
(resolução CD50.R16 [2010])
- 8.16 Relatórios de progresso sobre assuntos técnicos:
- A. Plano de ação sobre recursos humanos para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde 2018-2023: Relatório de progresso
(resolução CD56.R5 [2018])
(resolução CD52.R13 [2013])
(resolução CD45.R9 [2004])
 - B. Doença renal crônica em comunidades agrícolas da América Central: Relatório de progresso
(resolução CD52.R10 [2013])
 - C. Estratégia e plano de ação para o reforço do sistema de saúde para abordar a violência contra a mulher: Relatório de progresso
(resolução CD54.R12 [2015])
 - D. Prevenção de violência e lesões e promoção da segurança: Apelo à ação na Região: Relatório de progresso
(resolução CD48.R11 [2008])
 - E. Plano de ação para assegurar a sustentabilidade da eliminação do sarampo, rubéola e síndrome da rubéola congênita nas Américas 2018-2023: Relatório de progresso
(resolução CSP29.R11 [2017])
 - F. Plano de ação sobre entomologia e controle de vetores 2018-2023: Revisão intermediária
(resolução CD56.R2 [2018])

8. Assuntos de informação *(cont.)*

8.16 Relatórios de progresso sobre assuntos técnicos:

G. Cooperação para desenvolvimento da saúde nas Américas:
Relatório de progresso
(resolução CD52.R15 [2013])

8.17 Resoluções e outras ações das organizações intergovernamentais de interesse para a OPAS:

A. 74ª Assembleia Mundial da Saúde

B. Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da Organização de Estados Americanos

C. Organizações Sub-regionais

9. Outros assuntos

10. Encerramento da sessão



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

168ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Sessão virtual, 21 a 25 de junho de 2021

CE168/3, Rev. 1
Anexo B
Original: inglês

PROJETO DE RESOLUÇÃO

AGENDA PROVISÓRIA DO 59º CONSELHO DIRETOR DA OPAS, 73ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

A 168ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

(PP1) Tendo examinado a agenda provisória (documento CD59/1) preparada pela Diretora da OPAS para o 59º Conselho Diretor da OPAS, 73ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, apresentada como Anexo A ao documento CE168/3, Rev. 1;

(PP2) Levando em conta as disposições do Artigo 12.C da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde e o Artigo 7 do Regulamento Interno do Conselho Diretor;

(PP3) Considerando às circunstâncias extraordinárias e sem precedentes impostas pela pandemia de COVID-19,

RESOLVE:

(OP)1. Aprovar a agenda provisória (documento CD59/1) preparada pela Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana para o 59º Conselho Diretor da OPAS, 73ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas.

(OP)2. Realizar o 59º Conselho Diretor da OPAS, 73ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, de 20 a 24 de setembro de 2021, e solicitar à Mesa Diretora do Comitê Executivo, em consulta com a Repartição Sanitária Pan-Americana, que decida se o formato será presencial ou virtual.
